

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**  
**Atos do Presidente**

**TERMO DE CONTRATO Nº 042/2016**

**Instrumento:** TERMO DE CONTRATO Nº 042/2016.  
**Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de galões de 20 (vinte) litros de água mineral, a serem utilizados pelos setores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, prédios anexos (Espaço Oswaldo Sales, Almoxarifado, CEMOA, Setor de Supervisão de Obras e Informática Operacional), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, às fls. 03/04 do Processo Administrativo 210/0736/2016. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme solicitação do Departamento Administrativo, através do ofício ADM/FME 003/2016, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/0736/2016. **Valor:** O valor total do presente contrato é R\$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho nº 001357/2016. **Gestor:** de acordo com a Portaria FME 549/2016. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/02; Decreto Municipal 9.614/05; Lei Complementar 123/2006; Lei 8.666/93. **Processo:** 210/0736/2016. **Data da Assinatura:** 06/10/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Anderson Pires Veiga, Diretor de Departamento Logístico da FME, matrícula 241.253-5 e como **Fiscais**, André Guedes, Assessor, matrícula, 234.968-6 e Cristiano Moisés da Silva Mouço, Assessor, matrícula 2014843-3, ambos lotados no Departamento Logístico da FME, do **Contrato nº 042/2016**, o qual tem por objeto a aquisição de galões de 20 (vinte) litros de água mineral a serem utilizados pelos setores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Prédios Anexos (Espaço Oswaldo Sales, Almoxarifado, CEMOA, Setor de Supervisão de Obras e Informática Operacional), celebrado entre a FME e a WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Processo Administrativo Nº 210/0736/2016.

**Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (**PORTARIA FME Nº 549/2016**).